



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

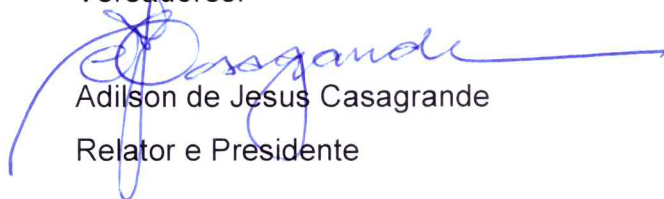
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/2024 – INSTITUI E INCLUI NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PORTO – FELIZ, O “MAIO AMARELO” –MÊS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em questão fica instituído no Município de Porto Feliz, e incluído no calendário oficial de Porto-Feliz o “Maio Amarelo” – de prevenção, conscientização de acidentes de trânsito e dá outras providências.

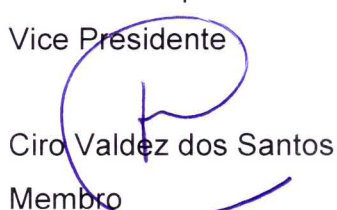
Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2024.

Vereadores:


Adilson de Jesus Casagrande
Relator e Presidente

Saulo Henrique Cândido
Vice Presidente


Ciro Valdez dos Santos
Membro